



Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA 2025/2028
Presidente – Joner Chagas
Vice-presidente - Jairo André Ribeiro Sousa
Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho
Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028
Presidente – Alessandro Daltro Sousa
Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira
Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA
CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 023/2025/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 023/2025/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, no período de 06/05/2025 até 07/05/2025 fazendo *jus* a 1,5, na função de Secretária de Finanças, para tratar assuntos de importância dos processos licitatórios da Câmara de Vereadores de Bonfim/RR.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS – Servidor (a) – CPF nº ***-15**

Diárias: 1,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **026/2025**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 30 de abril de 2025.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:
Glenda Mariane Peixoto Trajano
Código Identificador:7E92A097

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANTÁ

RESOLUÇÃO Nº. 051/2025

A Presidente da Câmara Municipal de Cantá, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas e com fulcro no Art. 92 – § 2º do

Regimento Interno, e, com base na Lei Municipal de nº. 399 de 29/09/2023, no Art. 16 - Inc. III - no Anexo IV - Cód. Padrão III - da citada Lei, vêm a público instituir a seguinte,

Resolução:

Art. 1º - Exonerar o Sr.º **Gualder Girdeni Torreias** portadora do RG nº. 73473 SSP/RR e do CPF nº. 323.177.602-30 do cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Legislativo** da Câmara Municipal.

Art. 2º - Tal exoneração terá seus efeitos financeiros a partir do dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, obedecendo seus efeitos mencionados no artigo anterior.

Cantá – RR, Gabinete da Presidência, 05 de maio de 2025.

WANESSA LOBO DE MATOS

Câmara Municipal de Cantá
Presidente

CLÁUDIO GOMES DE LIMA

Câmara Municipal de Cantá
1º Secretário

Publicado por:
Ariana Oliveira da Costa
Código Identificador:637D81AF

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA

GABINETE
EXTRATO DO RESULTADO

Dispensa de Licitação n.º 007/2025
Processo N.º 020/2025

RESULTADO

O agente de Contratação da CÂMARA MUNICIPAL DE IRACEMA-RR, de acordo com a Lei 14.133/2021, Art. 75 Inciso II, informa que a selecionada Dispensa de Licitação, foi a empresa F. J. DA ROCHA, CNPJ: 40.323.090/0001-76. de acordo com adjudicação e homologação do certame.

EXTRATO DO RESULTADO

Local: Iracema-RR
Órgão: Câmara Municipal de Iracema
Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação
Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Tipo: Aviso de Contratação Direta
Modo de Disputa: cotação de preço, Art. 23, III da Lei 14.133/21
Vencedor: F. J. DA ROCHA
Prazo de execução: 30 (trinta) dias
Valor R\$ 60.480,00 (Sessenta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais)
Programa de trabalho: 01.031.0001.2001.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Objeto:

Contratação de pessoa jurídica, de serviços especializados para manutenção evolutiva, corretiva e preventiva do portal institucional, da câmara municipal de Iracema-RR.

Iracema-RR, 24 de Março de 2025